



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região



PORTARIA CRP-23 Nº 03/2023

Dispõe sobre contratação da
Assessoria Jurídica.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 040/2013.

CONSIDERANDO, o ato de deliberação CRP23 nº 001/2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional mínima do CRP23, quanto as necessidades essenciais deste Conselho Regional de Psicologia da 23ª região;

CONSIDERANDO, a implementação da reformulação estrutural e organizacional do CRP23º;

CONSIDERANDO, que o cargo em questão é em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar a advogada **KELLEN FERNANDA MARQUES PEREIRA**, para desempenhar as funções de Assessoria Jurídica deste CRP23º.

Art. 2º. Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão à conta do orçamento do CRP23º, cujo elemento de despesa é 6.2.2.1.1.01.01 – pessoal e encargos sociais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Palmas/TO, 22 de fevereiro de 2023.

Arivandre Araújo Guimarães Tavares
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia do Tocantins – CRP23º